

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 203 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019192,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formação de Formadores - Fofu/Ejef - Nível 2 - Formação de Orientadores de Prática Jurisdicional**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Formação de Formadores - Fofu - Nível 2 - Formação de Orientadores de Prática Jurisdicional**, fica caracterizado como **Nível 2 do Curso de Formação de Formadores**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA